PROCESSO DIGITAL Nº 38.419/2023 **DATA: 29/AGOSTO/2023**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **Nº 186/2023**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.738.118,89 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		**Em**	**/**	**/**
Incluído na Ordem do Dia		**Em**	**/**	**/**
Pedido de Vistas		**Em**	**/**	**/**
1ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
2ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
Aprovado em Redação Final		**Em**	**/**	**/**
Promulgada		**Em**	**/**	**/**
LEI Nº	**Sancionada**	**Em**	**/**	**/**
Publicada no Órgão Oficial	**Nº**	**Em**	**/**	**/**

TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Paginas	Rubrica

PROJETO DE LEI N.
De 29 de agosto de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 15.738.118,89 (quinze milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 15.738.118,89 (quinze milhões setecentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
15.451.064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 15.738118,89
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

Total da Suplementação ..... R$ 15.738.118,89

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMNETO AMBIENTAL-GEMAL
18.542.060.1035 – Revitalização Praça do Fórum
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 757 – Obras e Instalações.....R$ 1.200.000,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA
02.122.060.2189 – Serviços Funerários
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 775 – Obras e Instalações.....R$ 471.413,69
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL -GEDEC
19.573.012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 791- Obras e Instalações.....R$ 1.266.881,14
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
15.451.063.1036 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 849 – Obras e Instalações ..... R$ 3.400.000,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15.451.064.1013 – Ponte e Asfalto da Avenida das Torres
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 840 – Obras e Instalações ..... R$ 3.112.420,78
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15.451.064.1015 – Asfalto da Av. João Batista Salvadori
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 842 – Obras e Instalações ..... R$ 90.749,03
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15.451.064.1016 – Asfalto e Ponte da Rua Santa Catarina
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 843 – Obras e Instalações ..... R$ 127.900,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15.451.064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 877 – Obras e Instalações ..... R$ 573.970,28
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

26.781.063.1020 – Reforma Cerca do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 847 – Obras e Instalações ..... R$ 983.723,21
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

26.781.063.1040 – Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1128 – Obras e Instalações ..... R$ 2.500.000,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

26.782.063.1018 – Reforma Estação Rodoviária
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 846 – Obras e Instalações ..... R$ 2.011.060,76
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

Total da Redução ..... R$ 15.738.118,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 15.738.118,89 (quinze milhões setecentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para realizar devolução de saldo de parcela recebida referente ao contrato FINISA em razão de reprogramação contratual incluindo alteração no cronograma de desembolso, sendo que após realizada da referida devolução, os recursos retornarão em uma nova parcela.

Em razão da parcela ter sido recebida em dezembro de 2022, a referida devolução somente pode ser realizada mediante emissão de empenho cujo elemento de despesa 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições não ter sido aberto no orçamento para 2023, se faz necessária sua abertura por Crédito Adicional Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, **COM URGÊNCIA,** tendo em vista que a concretização desta reprogramação e liberação de próximas parcelas dependem desta devolução.

Campo Mourão, 29 de agosto de 2023.

Taullo Tezelli
Prefeito Municipal